



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000298

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90019/2026

HABILITAÇÃO

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA
34.630.977/0001-04



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.630.977/0001-04

Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO - 85.575-000 - São Jorge
D' Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.630.977/0001-04 DUNS®: 896808893
 Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
 Nome Fantasia: CHURRASCARIA SAO JORGE
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2026
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2026
Receita Municipal	Validade:	08/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.630.977/0001-04 DUNS®: 896808893
Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Nome Fantasia: CHURRASCARIA SAO JORGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 29.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/08/2019
CNAE Primário: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAE Secundário 1: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Dados para Contato

CEP: 85.575-000
Endereço: AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO
Município / UF: São Jorge D' Oeste / Paraná
Telefone: (46) 35341029 Telefone: (46) 35341323
E-mail: arenhartalexandro@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 008.707.379-02
Nome: SIDNEI ARENHART

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.707.379-02
Nome: SIDNEI ARENHART
E-mail: sidiarenhart@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 008.707.379-02 Participação Societária: 100,00%
Nome: SIDNEI ARENHART
Número do Documento: 02799700712 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 19/04/2023 Data de Nascimento: 19/03/1983
Filiação Materna: CLECI BRAUN ARENHART
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 054.569.959-21
Nome: MARCIA ROLOFF ARENHART
Carteira de Identidade: 06570761968 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 13/11/2020

CEP: 85.575-000
Endereço: AVENIDA PREF ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CASA - CENTRO
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (49) 999607834
E-mail: sidiarenhart@gmail.com



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34630977000104

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2026 08:57:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**
CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

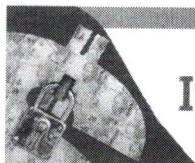
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/04/2026 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.630.977/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69E2.2064.70D0.6108 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

CPF/CNPJ: **34.630.977/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

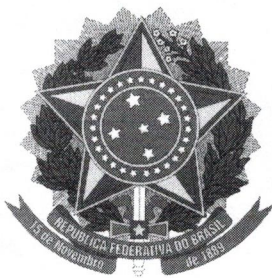
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:13 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OXLmanSJLldVulUfv3wQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SIDNEI ARENHART**

CPF/CNPJ: **008.707.379-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:59:58 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AzS80gENCboWwsd2i6UD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **SIDNEI ARENHART**

CPF/CNPJ: **008.707.379-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:00:19 do dia 17/04/2026 , com validade até o dia 17/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: P3tla2U6btlxkoxSe8zA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

Av Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, São Jorge D' Oeste
Paraná

CNPJ/MF SOB N° 34.630.977/0001-04

FONE: (46) 99960-7834

ANEXO - IV MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de

apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026

A empresa CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA, estabelecida na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, no município de São Jorge D' Oeste Paraná, fone 46 99960-7834, inscrita no CNPJ sob nº 34.630.977/0001-04, neste ato representada por SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545-SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, município de São Jorge D' Oeste paraná através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável

pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545 - SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, residente e domiciliado a Av. Prefeito Adelarte Debortoli, N°840, Centro, município de São Jorge D' Oeste Paraná.

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sidiarenhart@gmail.com

Telefone: (46) 99960-7834

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDNEI ARENHART, Sócio/Administrador, RG 3.907.545 -SESP/PR, CPF/MF sob nº 008.707.379-02, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 90019/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge D' Oeste Paraná, 17 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIDNEI ARENHART

Data: 17/04/2026 10:33:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEI ARENHART
Sócio/Administrador

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE****CNPJ 34.630.977/0001-04**

Pag. 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

ALEXANDRO ARENHART, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 10/12/1998, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.684.260 SESP/SC e inscrito no CPF nº 093.403.259-90, residente e domiciliada na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000.

Único sócio da sociedade empresária denominada **ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE**, com sede e foro à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108673450 em 22/08/2019 e no CNPJ/MF sob o número 34.630.977/0001-04, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada sob a FIRMA de **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na Sociedade o novo sócio **SIDNEI ARENHART**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/09/1983, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste – PR, CEP 85.575-000, mediante a aquisição de 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) do sócio **ALEXANDRO ARENHART**, o qual se retira da sociedade e dá ao sócio e a sociedade plena, rasa e geral quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - O sócio ingressante, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando desta forma sub-rogada de todos os direitos e obrigações decorrentes deste.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) divididos em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE****CNPJ 34.630.977/0001-04**

Pag. 2

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade será administrada pelo sócio administrador **SIDNEI ARENHART**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA. A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o CONTRATO SOCIAL da Sociedade Empresária Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA****CNPJ MF: 34.630.977/0001-04**

SIDNEI ARENHART, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, natural de Dionísio Cerqueira - SC, nascido em 19/03/1983, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.907.545 SESP/SC, e inscrito no CPF nº 008.707.379-02, residente e domiciliado na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.****ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE****CNPJ 34.630.977/0001-04**

Pag. 3

Único sócio da sociedade limitada unipessoal **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 411086734520, em 22/08/2019, inscrita no CNPJ nº 34.630.977/0001-04, resolve, assim, consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA**, com sede e foro na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85.575-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de ME — MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social: Restaurantes, churrascaria, serviços de alimentação e bebidas (5611-2/01); Lanchonetes, casas de chá e sucos (5611-2/03).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social na importância de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (Vinte e Nove Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é assim subscrito:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
SIDNEI ARENHART	100%	29.000	R\$ 29.000,00
TOTAL	100%	29.000	R\$ 29.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 4

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade, cabe ao sócio **SIDNEI ARENHART**, com os poderes e atribuições de administrador, o qual compete isoladamente dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá nomear administrador não sócio e fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São João/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

**1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ALEXANDRO ARENHART RESTAURANTE

CNPJ 34.630.977/0001-04

Pag. 5

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido, na forma da Lei e para todos os fins de direito.

São Jorge D'Oeste – PR, 07 de Outubro de 2022.

ALEXANDRO ARENHART

SIDNEI ARENHART



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00870737902	SIDNEI ARENHART
09340325990	ALEXANDRO ARENHART



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2023 18:56 SOB N° 41212018624.
PROTOCOLO: 237185709 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314938766. CNPJ DA SEDE: 34630977000104.
NIRE: 41212018624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2023.
CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA

COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SEDE DA COMARCA

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Diego Alexandre Olmos

Oficial

Cleusir da Silva Freitas Olmos

Oficial Subst.

Vanessa Nicole Olmos

Escrevente Autor.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob nº 2.160, às fls. 072, do livro nº 08-B de Registros de Casamento, verifiquei constar que no dia 18 de abril (04) de 2008 foi realizado o casamento de: **"SIDNEI ARENHART e MARCIA ROLOFF"**, contraído perante o Sr. Juiz de Paz e as testemunhas devidamente nomeados e qualificados no termo. -

ELE, nascido em Dionísio Cerqueira-SC., aos 19 de março (03) de 1983, estado civil solteiro, profissão garçom, residente e domiciliado no Distrito de Idamar, em Dionísio Cerqueira-SC. -

filho de **ALCEU ARENHART** -

e **CLECI BRAUN ARENHART** -

ELA, nascida em Salgado Filho-PR., aos 17 de dezembro (12) de 1985, estado civil solteira, profissão saladeira, residente e domiciliada no Distrito de São Pedro Tobias, em Dionísio Cerqueira-SC. -

filha de **LEO ROLOFF** -

e **ANTÔNIA SALETE FELIPPE ROLOFF** -

Ela passou a assinar-se: **"MARCIA ROLOFF ARENHART"** -

Foram apresentados os documentos que determina o Artigo 1.525, nº 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. -

Foi adotado o regime de: **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"** -

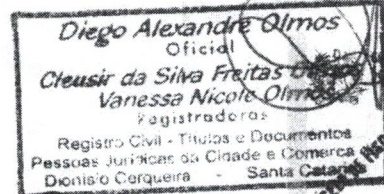
Observações: Nada consta. -

O referido é verdade e dou fê.

Dionísio Cerqueira, 18 de abril (04) de 2008.

☒ *Diego Alexandre Olmos* - Oficial *Diego*
☐ *Cleusir da Silva Freitas Olmos* - Oficial Sub.
☐ *Vanessa Nicole Olmos* - Escrevente Autor.

Registro Civil, Tit. e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Dr. Luiz Carlos Barreiro, nº 500
89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA-SC



BGR20371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME
 SIDNEI ARENHART

1ª HABILITAÇÃO
 20/03/2003

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 19/03/1983 DIONISIO CERQUEIRA/SC

4a DATA EMISSÃO
 19/04/2023

4a VALIDADE
 19/04/2033

ACC **D**

4e DOC. IDENTIDADE / DIR. EMISSOR / UF

3907545 BESP SC

4a CPF

008.707.379-02

6º Nº REGISTRO
 02799700712

3 CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ALCEU ARENHART

CLECI BRAUN ARENHART

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		19/04/2033		D1			
A1				BE			
B		19/04/2033		CE			
B1				C-E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINATURA MARCELO FUERTADO
 DIRETOR PRECIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 1847045511
 PR923506433

PARANÁ



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento de Identidade – Orgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de identificación – Autoridade Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiação / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA027997007<120<<<<<<<<<<
8303198M3304190BRA<<<<<<<<<<2
SIDNEI<<ARENHART<<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.630.977/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
NOME EMPRESARIAL CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA SAO JORGE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENHARTALEXANDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3534-1029/ (46) 3534-1323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **11:23:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CHURRASCARIA SÃO JORGE LTDA			Protocolo: PRC2601094921		
NIRE : 41212018624					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212018624	CNPJ 34.630.977/0001-04	Data de Ato Constitutivo 22/08/2019	Início de Atividade 20/08/2019		
Endereço Completo Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 840, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social Restaurantes, churrascaria, serviços de alimentação e bebidas. Lanchonetes, casas de chá e sucos.					
Capital Social R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SIDNEI ARENHART	CPF/CNPJ 008.707.379-02	Participação no capital R\$ 29.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SIDNEI ARENHART	CPF 008.707.379-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/10/2023	Número 41212018624	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2026, às 10:22:54 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKU15KEL**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA

CNPJ: 34.630.977/0001-04

Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SÃO JOÃO, 11 de março de 2026

Marcos Andre Boccardi
Distribuidor





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000323

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38747383-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.630.977/0001-04**

Nome: **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 265/2026**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 08/07/2026**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 5ZXHJPUFFH4JXX58A3ES**REQUERENTE:** CHURRASCARIA
SAO JORGE LTDA**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
120520**CNPJ**
34.630.977/0001-04**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**
120520**ENDEREÇO:** AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 840 - CENTRO - *** São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000**ATIVIDADES:**

5611-2/01 - Restaurantes e similares, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Observações:

São Jorge D'Oeste, 10 de Março de 2026

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.630.977/0001-04
Razão Social: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA
Endereço: AVE PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 840 / CENTRO /
SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040401325395162189

Informação obtida em 17/04/2026 13:55:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.630.977/0001-04

Certidão nº: 42707384/2026

Expedição: 17/04/2026, às 13:56:49

Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.630.977/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.